CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 200 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto a Sra. **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas,** Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé (Densur) para que realize um estudo da viabilidade de transferência do ponto de lixo que fica ao lado da PADARIA PANNEBOLO, na rua Coronel Pereira Sobrinho, bairro PORTO, para a esquina com a AVENIDA KUBITCHECK.

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores locais e funcionários da padaria e outros comércios, esse ponto de coleta de lixo vem causando muito transtorno, pois as lixeiras ficam muito cheias e os lixos acabam sendo colocados na calçada, o que está bloqueando a passagem dos pedestres, os quais tem que usar parte da rua para continuarem o trajeto, podendo causar acidentes e também com o aparecimento de ratos nos estabelecimento e residências.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMSUR, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a transferência supracitada.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação dos comerciantes e moradores locais.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de março de 2022.